



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Complexo Penal de Osasco - Serviço de Administração**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00343678/2026-62

**Interessado:** Complexo Penal de Osasco - Serviço de Administração

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 020/2026 - ADEQUAÇÃO CFTV - CDP II  
OSASCO

Trata-se de processo de contratação direta para aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na área da carceragem do Centro de Detenção Provisória II de Osasco, com o objetivo de fortalecer o monitoramento interno, ampliar o controle das áreas de circulação, mitigar riscos à segurança institucional e proporcionar suporte adequado às atividades de vigilância e custódia desenvolvidas na unidade prisional.

Em 19 de agosto de 2026, a Seção de Finanças e Suprimentos deste Complexo Penal de Osasco, por meio da Informação (0116448841), com fundamento na Resolução PGE nº 55/2023 (0116495924), encaminhou os presentes autos a este Departamento, visando à autorização para a realização de contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

A contratação contempla o fornecimento dos materiais necessários à implantação e adequação do sistema, incluindo câmeras VIP, cabos de cobre puro, HDs, eletrodutos e demais componentes correlatos, bem como a prestação dos serviços de instalação, configuração e colocação em funcionamento dos equipamentos.

O processamento do presente procedimento observará as disposições do artigo 8º e seguintes do Decreto Estadual nº 68.304/2024, justificando-se a não realização de disputa eletrônica com fundamento no artigo 8º, § 1º, inciso III, do referido diploma, considerando a baixa complexidade do objeto, a compatibilidade dos preços obtidos com os praticados no mercado e a demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração, conforme pesquisa de preços realizada.

Ressalta-se que a contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de adequação, ampliação e modernização do sistema de monitoramento eletrônico da área da carceragem do Centro de Detenção Provisória II de Osasco, proporcionando maior cobertura das áreas de circulação e permanência de pessoas privadas de liberdade, aprimorando os mecanismos de fiscalização, vigilância e controle interno, bem como fortalecendo a segurança institucional da unidade.

A implementação e adequação do sistema de CFTV contribuirão diretamente para a mitigação de riscos operacionais, a pronta identificação de ocorrências, o apoio às atividades desempenhadas pelos Policiais Penais e a preservação da ordem, da disciplina e da segurança

no ambiente prisional.

Verifica-se dos autos que a contratação foi devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da contratação, justificativa da escolha do fornecedor, justificativa de não previsão no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, documentos de habilitação, reserva orçamentária e demais elementos necessários à caracterização da hipótese de dispensa de licitação.

O valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 64.997,10** (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), sendo **R\$ 35.642,10** (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos) referentes ao fornecimento dos materiais e **R\$ 29.335,00** (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais) referentes à execução dos serviços de instalação.

Declaro, ainda, que há dotação orçamentária e financeira suficiente para a contratação, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Logo, decido:

**a) APROVO** o Termo de Referência (0116462835), com fundamento no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

**b) AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, para aquisição dos materiais e contratação dos serviços de readequação do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na área da carceragem do Centro de Detenção Provisória II de Osasco, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, e artigo 8º, § 1º, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

**c) AUTORIZO** a contratação da empresa **EPS Empresa Paulista de Sistemas**, inscrita no CNPJ nº **18.163.452/0001-50**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, compatível com os preços praticados no mercado e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e demais atos subsequentes.

Osasco, 19 de agosto de 2026.

**Fabio Luis Montini**  
Chefe de Departamento  
Complexo Penal de Osasco



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis Montini**, **Chefe de Departamento**, em 20/08/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116499937** e o código CRC **5E927681**.